

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.088.366-7

DATA: 16/02/2023

PARECER CEE/CEMEP N.º 327/2023

APROVADO EM 10/05/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PAULO LEMINSKI - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial. Parecer favorável. O prazo de autorização para o funcionamento do curso está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR nº 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após análise dos documentos e verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.088.366-7

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis a autorização do referido curso técnico.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata da autorização de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicos para a autorização de funcionamento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

A Licença Sanitária e o Certificado de Conformidade têm vigência até 13/08/2023 e 16/09/2023, respectivamente.

A Instituição de Ensino apresentou a justificativa para o pedido de autorização do referido curso:

[...]

O Curso Técnico em Logística atende a necessidade da demanda do mundo do trabalho na perspectiva de planejamento, execução, controle de fluxo e armazenamento de forma eficiente.

A sociedade está em constantes transformações nas área tecnológicas, social e econômica. Assim conseqüentemente há o aumento da integração comercial e financeira, surgindo novas demandas e acirrando a concorrência. A informação e o conhecimento do mercado torna-se uma ferramenta útil para a empresa. Numa época em que a sociedade é cada vez mais competitiva, dinâmica, interativa, instável e evolutiva, a adaptação a essa realidade é uma necessidade, para que as empresas queiram conquistar e fidelizar os seus clientes. Assim o mercado globalizado e em constante transformação obriga as empresas a inovarem rapidamente as suas técnicas de gestão.

Nesse contexto as atividades do cotidiano nas organizações passaram a ser uma área de estudo e pesquisa, para assegurar sua eficiência no processo de produção e comercialização, seja de produtos ou de serviços.

Assim a Logística surge como área de formação, com desafio em melhorar a infraestrutura e a relação das empresas e seus clientes. Gerando demanda por pessoas qualificadas nessa área.

A implantação do curso de Logística partiu das observações e análises da comunidade local, das avaliações no comércio e empresas da região, como também os colégios estaduais que ofertam esse curso no perímetro. As organizações comerciais da região como: Supermercado Muffato, Farmácia Nissei, Vidraçarias Lapoz, Laboratório Frischmann, Material de Construção

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.088.366-7

Tarumã, Habisb's, Havan, Auto-Peças Alvoradas, Shopping Jockey Plaza, entre outros, possuem uma grande procura pelos seus serviços e produtos, assim o planejamento de seus estoques precisa ser eficiente e que busca de satisfazer e manter seus clientes. Outra questão fundamental é que o Colégio Estadual Paulo Leminski se localiza praticamente na divisa com o município de Pinhais, e a maioria dos alunos na faixa etária entre 15 a 17 anos, mora nas diferentes regiões do entorno do colégio, inclusive com um número expressivo dos municípios de Pinhais (17,8%) e Piraquara (28,2%). No noturno o colégio Ensino Médio, Ensino Médio Integrado Meio Ambiente e Formação de Docentes para a Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, os cursos profissionalizantes subsequentes Meio Ambiente e o Técnico de Segurança do Trabalho. A maioria dos alunos está na faixa etária acima de 25 anos (57,8%). São alunos das diferentes regiões do entorno do colégio, inclusive com um número expressivo dos municípios de Pinhais e Piraquara.

[...]

Do Laudo do Perito do Curso, bacharel em Administração, destaca-se:

[...]

O Colégio Estadual Paulo Leminski - Ensino fundamental, Médio, Normal e Profissional, entidade mantenedora o Governo do Estado do Paraná, Núcleo Regional de Educação de Curitiba, no município de Curitiba – PR apresentou, durante a visita “in loco” condições satisfatórias para a Autorização do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico : Gestão e Negócios – na forma subsequente ao Ensino Médio – na Modalidade presencial, com espaço físico amplo e arejado, salas de aula equipadas com multimídia e Educatron, e outras de utilização administrativas e pedagógicas, ambientes limpos e organizados , e equipamentos para a finalidade pretendida.

Possui Laboratório de Informática, com materiais e equipamentos em quantidade satisfatória para as práticas pretendidas.

Os itens do plano de curso estão em conformidade com o material disponibilizado e demonstrado em verificação “in loco” pela direção da escola e pela Coordenação do Curso, em cumprimento à Legislação e Matriz Curricular, compatíveis com as exigências da profissão.

Os laboratórios e recursos pedagógicos estão em conformidade com a modalidade de ensino solicitada, atendendo às exigências para a oferta presencial.

Sobre o acervo bibliográfico, a Instituição ainda não possui exemplares técnicos diversificado e específico para o curso Técnico em Logística por estar solicitando a autorização do curso mas, sinaliza a intenção de adquiri-los por meio de recursos Federais e Estaduais.

Sendo assim, sou de Parecer Favorável à Autorização do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – na forma subsequente ao Ensino Médio do Colégio Estadual Paulo Leminski - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

[...]

Plano de Curso

Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Logística

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.088.366-7

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Forma: Subsequente
Carga Horária Total do Curso: 800 horas
Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período noturno
Regime de Matrícula: Semestral
Número de Vagas: 35 por turma
Período de Integralização do Curso: mínimo de 02 (dois) semestres letivos e máximo de 10 (dez) semestres letivos
Requisitos de Acesso: conclusão do Ensino Médio
Modalidade de Oferta: Presencial

Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Logística será habilitado para:

- Auxiliar no planejamento, na operacionalização e no controle da cadeia produtiva e seu fluxo logístico.
- Executar procedimentos relacionados a suprimentos, produção, recebimento, armazenagem e distribuição de produtos, fazendo uso das tecnologias de informação e comunicação.
- Identificar agentes da cadeia de suprimentos.
- Elaborar relatórios operacionais para tomada de decisões.

Certificados e Diploma

Não haverá certificação intermediária no Curso Técnico em Logística.

Diploma: O aluno ao concluir o Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico Gestão e Negócios conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Logística.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.088.366-7

Matriz Curricular



COLÉGIO ESTADUAL PAULO LEMINSKI
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL
Rua Coronel Augusto de Almeida Garret, 135, Tarumã
Curitiba/Paraná

d. Matriz Curricular

Estabelecimento: 9026-Colégio Estadual Paulo Leminski – Ens Fund, Med, Nor Profis					
Município: 690-Curitiba					
Curso: TÉCNICO EM LOGÍSTICA					
Forma: SUBSEQUENTE			Implantação: gradativa a partir do Primeiro semestre de 2023		
Turno: Noturno			Carga horária: 800 horas		
			Organização: Semestral		
N.	COD.	DISCIPLINAS	SEMESTRES		HORAS
			1º	2º	
	SAE				
1	4108	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS		32	32
2	4314	APLICAÇÕES OPERACIONAIS DA LOGÍSTICA	48	48	96
3	843	CONTROLE DE PRODUÇÃO E CUSTOS		32	32
4	4003	DIREITO E LEGISLAÇÃO	32	32	64
5	4177	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS		32	32
6	1306	ESPAÑHOL TÉCNICO	32	32	64
7	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	32		32
8	1102	INGLÊS TÉCNICO	32	32	64
9	4045	INTRODUÇÃO À LOGÍSTICA	32		32
10	211	MATEMÁTICA FINANCEIRA E NOÇÕES DE ESTATÍSTICA	32	48	80
11	294	PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGENS	48		48
12	4218	PROCESSO, QUALIDADE E SISTEMAS	32	32	64
13	4316	SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL	32	32	64
14	4197	TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO	48	48	96
TOTAL			400	400	800

Secretário(a): Ledy Alves de Oliveira de Souza
Res. 2630/2016 DOE 11/07/2016

Diretor(a): Sueli Terezinha do Prado
Res. 3364/2021 DOE 12/08/2021



A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do curso possui graduação para as respectivas funções, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.088.366-7

Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para a autorização do funcionamento do referido curso.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial, no Colégio Estadual Paulo Leminski - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Curitiba, mantido pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022 e conforme quadro abaixo:

ATO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	PERÍODO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
N.º 751/2018, de 28/02/2018 De: 09/04/2018 a 09/04/2028	Pelo prazo de 12 meses a partir da publicação do ato autorizatório.

A mantenedora deverá assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e Licença Sanitária, atualizados.

A instituição de ensino citada deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC - Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso;

b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar;

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do referido curso.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.088.366-7

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 10 de maio de 2023.

Christiane Kaminski
Presidente da CEMEP